



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

N/Ofício nº 18/2024

Porto, 5 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: Corrida de Santiago de Subarrifana

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: Corrida de Santiago de Subarrifana

ORGANIZAÇÃO: CSRDC Santiago de Subarrifana

DATA e HORA: 1 de junho de 2024, 19:30h

LOCAL de PARTIDA: Av. General Humberto Delgado Nº 57, Santiago de Subarrifana, Penafiel

LOCAL de CHEGADA: Av. General Humberto Delgado Nº 57, Santiago de Subarrifana, Penafiel

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Exª.s

Ateiosamente





Corrida de Santiago de Subarrifana

CSRDC Santiago de Subarrifana

40º Aniversário

1 de junho 2024 – 19:30

REGULAMENTO

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 1 de junho de 2024 pelas 19h30, na zona envolvente de Santiago de Subarrifana, partida e chegada na Av. General Humberto Delgado nº 57, Santiago de Subarrifana-Penafiel, a prova de atletismo denominada de:

- Corrida de Santiago de Subarrifana - CSRDC Santiago de Subarrifana – 40º Aniversário, com a distância de 10 km, na qual se integrará uma Caminhada não competitiva, com a distância de 5km.

2 – AS CORRIDAS E CAMINHADA

Antes do evento principal, às 17h30, 18h e 18h30 respetivamente, decorrerão três (3) corridas, separadas, de escalões jovens, Infantis, nascidos em 2011 e 2012, Iniciados, nascidos em 2009 e 2010 e Juvenis, nascidos em 2007 e 2008.

Após decorrerão dois (2) eventos a decorrer simultaneamente: uma caminhada na distância de 5 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados nascidos em 2006 e anteriores.

3 – OS PERCURSOS

- Corrida 10 km: (2 (duas) voltas de 5k)



- **Corrida | 3 km**

Partida e chegada: Av. General Humberto Delgado em frente ao CSRDC de Santiago de Subarrifana;

- **Corrida | 1,8 km**

Partida e chegada: Av. General Humberto Delgado em frente ao CSRDC de Santiago de Subarrifana;

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização do Centro Social Desportivo Recreativo e Cultural de Santiago de Subarrifana - CSRDC, com sede Av. General Humberto Delgado nº 57, Santiago de Subarrifana-Penafiel, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Penafiel
- Junta de Freguesia de Penafiel
- Associação de Atletismo do Porto
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP
- Guarda Nacional Republicana de Penafiel
- Bombeiros Voluntários de Penafiel
- Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo
- Corpo Nacional de Escutas de Penafiel

5 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da WA haverá abastecimento ao km 4, e no final, e caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 10 km

- Até 31 de março de 2024 – 10.00€
- De 1 de abril a 26 de maio 2024 – 12.00€
- Última hora de 27 de maio e 1 de junho 2024 e no local da prova. – 15.00€

Nota: Inscrições limitadas.



Caminhada | 5 km

- Até 31 de março de 2024 – 6.00€
- De 1 de abril a 26 de maio 2024– 7.50€
- Última hora de 27 de maio e 1 de junho 2024 e no local da prova. – 10.00€

Nota: Inscrições limitadas.

Corrida | 3,5 km

- Inscrição gratuita.

Corrida | 3 km

- Inscrição gratuita.

Corrida | 1,8 km

- Inscrição gratuita.

6.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições obrigatórias On-line em <https://www.desportave.pt/>;

6.3 – As inscrições são limitadas. A organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições.

6.4 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

No local de início e chegada da prova: (Salão Nobre na Sede do CSRDC – Santiago de Subarrifana)

- 30 de maio das 19h00 às 22h00;
- 31 de maio das 19h00 às 22h00;
- 1 de junho das 10h00 às 12h00; das 14h00 às 18h30.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.



6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questiones de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.7 – A organização poderá a qualquer momento realizar campanhas promocionais que tenham influência direta ou indireta no preço da inscrição. Estas inscrições podem ter características especiais de fidelização do titular, locais de realização de inscrição e períodos onde a campanha esteja disponível.

6.8 – Extras – Durante o processo de inscrição poderão estar disponíveis alguns produtos e/ou serviços complementares à participação no evento. Estes produtos e/ou serviços, que serão cobrados à parte do valor da inscrição, estarão acessíveis de acordo com o stock disponível e com os prazos necessários para sua correta implementação.

7 – IDADES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Corrida | 10 km | Nascidos 2006 e anteriores | Hora: 19h30m
- Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 19h30m
- Corrida | 3,5 km | Nascidos 2007 e 2008 | Hora: 18h30m
- Corrida | 3 km | Nascidos 2009 e 2010 | Hora: 18h
- Corrida | 1,8 km | Nascidos 2011 e 2012 | Hora: 17h30

8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os kits de participante serão entregues única e exclusivamente nos locais e horários previstos no número 6 do presente regulamento.

8.2 – O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura destock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – ZONA DE CHEGADA

9.1 – A zona técnica na chegada do evento onde se realiza a receção aos atletas, será apenas acessível



aos participantes que cumprirem o presente regulamento, e tal como previsto no número 15 do presente documento, tenham efetuado a totalidade do percurso da prova em que se inscreveram.

9.2 – Nesta zona de chegada será disponibilizado um abastecimento e podem ser entregues brindes comemorativos do evento. Caso estes brindes comemorativos tenham tamanhos, estes serão distribuídos conforme solicitados neste local sendo que o stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

9.3 – Esta é uma zona exclusiva dos participantes do evento e não será permitido o acesso de acompanhantes ou familiares.

10 – CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada de 5 km, é não competitiva e não tem classificações.

A Corrida 10 km:

- Classificações gerais individuais masculinos e femininos.
- Classificações Junior Sub 20 masculinos.
- Classificações Junior Sub 20 femininos.
- Classificações VET I masculino. (40/ 49 anos)
- Classificações VET II masculino. (50/ 59 anos)
- Classificações VET III masculino. (≥ 60 anos)
- Classificações VET I feminino; (40/ 49 anos)
- Classificações VET II feminino; (≥ 50 anos)

Esta prova será cronometrada com o sistema eletrónico de alta precisão. Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na Corrida 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com:

1. Mais do que um chip
2. Um chip de outro atleta
3. Incorram em alguma das infrações previstas neste regulamento.

A Corrida de 3,5 km:

- Classificação Juvenil Sub18 masculino.
- Classificação Juvenil Sub18 feminino.



A Corrida de 3 km:

- Classificação Iniciado Sub16 masculino.
- Classificação Iniciado Sub16 feminino.

A Corrida de 1,8 km:

- Classificação Iniciado Sub14 masculino.
- Classificação Iniciado Sub14 feminino.

12 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

13 – ACOMPANHAMENTO

13.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

13.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da G.N.R.

14 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida
- Não cumpram o percurso na sua totalidade
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição
- Corram com o dorsal em termos incorretos
- Não respeitem as instruções da organização
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização
- Sejam ajudados por terceiros
- Utilizem algum meio de transporte

15 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de

Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.



16 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da WA World Athletics e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo).

17 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento, no prazo máximo de 24h após o início da prova, para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

18 – DURAÇÃO

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

19 – ACEITAÇÃO

19.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

19.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

20 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

21 – PROTEÇÃO DE DADOS



Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscrites e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para atletismo@desportave.pt.

22 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

23 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

23.1 – CANCELAMENTO

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 18 de maio não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

23.2 – CEDÊNCIA

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para atletismo@desportave.pt através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

23.3 – ALTERAÇÃO

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da Corrida 10 Km (10k, 5k) até **24/5/2024**, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida.

Caso a prova pretendida tenha um valor superior à inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

24 – TABELA DE PRÉMIOS

25

25.1 – Individuais



Geral Mas.	Geral Fem.	Veter. Mas. I 40-49	Veter. Mas. II 50-59	Veter. Mas. III 60≥	Veter. Fem. I 40-49	Veter. Fem. II ≥ 50	Junior Mas. Sub 20	Junior Fem. Sub 20
1° 250 €	1° 250 €	1° 50 €	1° 50 €	1° 50 €	1° 50 €	1° 50 €	1° 40 €	1° 40 €
2° 175 €	2° 175 €	2° 35 €	2° 35 €	2° 35€	2° 35€	2° 35 €	2° 20 €	2° 20 €
3° 100 €	3° 100 €	3° 20 €	3° 20 €	3° 20 €	3° 20 €	3° 20 €	3° 10 €	3° 10 €
4° 75 €	4° 75 €	4° 10 €	4° 10 €	4° 10 €	4° 10 €	4° 10 €		
5° 60 €	5° 60 €							
6° 50€	6° 50€							
7° 40€	7° 40€							
8° 30€	8° 30€							
9° 20€	9° 20€							
10° 10 €	10° 10 €							

Os prémios individuais da tabela 24.1 não são acumuláveis, isto é, será sempre entregue o prémio com maior valor.

25.2 – Individual/ Meta volante

Ao Km xxxx haverá uma meta volante.

O 1º atleta geral masculino a passar nessa meta volante receberá 50€.

A 1ª atleta geral feminina a passar nessa meta volante receberá 50€.



O prémio meta volante é acumulável com o prémio individual da tabela 24.2.

25- EVENTO SOLIDÁRIO

A organização do evento, CSRDC de Santiago de Subarrifana, reverterá **1€** de cada inscrição para a Liga Portuguesa contra o Cancro.

26 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação, etc. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.